

CAMPEONATO BRASILEIRO DE CICLISMO MOUNTAIN BIKE MARATHON 2023

CANAÃ DOS CARAJÁS

Realização:

FEDERAÇÃO PARAENSE DE CICLISMO



Supervisão:



REGULAMENTO

ART.1º- A Federação Paraense de Ciclismo estará realizando em parceria com Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – FUNCEL a Prefeitura Municipal de Canaã Dos Carajás com a Supervisão e Arbitragem da Confederação Brasileira de Ciclismo o **CAMPEONATO BRASILEIRO DE CICLISMO MOUNTAIN BIKE XCM 2023**.

DA PROVA:

ART. 2º - Todos os participantes, atletas, dirigentes, técnicos, mecânicos e convidados em geral, tomarão conhecimento deste regulamento, de conformidade com as normas do ciclismo nacional (CBC), e ao aceitar a sua inclusão no **CAMPEONATO BRASILEIRO DE CICLISMO MOUNTAIN BIKE XCM 2023**, assumem o compromisso de respeitá-lo, bem como acatar as autoridades da prova e suas decisões, submetendo-se as sanções e penalidades, durante todo o desenrolar da competição.

ART. 3º - Os promotores do evento bem como a **FEDERAÇÃO PARAENSE DE CICLISMO** não assume responsabilidade, direta ou indiretamente, por danos sofridos por pessoas ou máquinas, ou por elas provocadas, entre si ou terceiros durante as provas.

ART. 4º - As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento até o hospital mais próximo, todas as despesas correrão por conta do acidentado.

ART. 5º - É de responsabilidade do atleta ter um convênio médico para assistência/cobertura financeira em caso de acidente, um seguro será disponibilizado para o atleta na competição.

DO SEGURO ATLETA:

ART. 6º - A organização do evento disponibilizará um seguro individual para cada atleta no dia do evento, para acionar e receber o seguro o atleta deverá seguir os passos solicitados pela seguradora, valores previstos na Apólice.

O seguro é individual e somente o atleta inscrito estará assegurado.

DAS CATEGORIAS:

ART. 7º - O CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOUNTAIN BIKE XCM 2023 terá as seguintes categorias:

ALTO RENDIMENTO – Feminino e Masculino		
Categoria	Idade	Nascidos em
Elite/Sub-23	19 anos e acima	2004 e anos anteriores
MASTER - Masculino		
Categoria	Idade	Nascidos em
Sub-30	23 - 29	2000 a 1994
Master A1	30 – 34	1993 a 1989
Master A2	35 – 39	1988 a 1984
Master B1	40 – 44	1983 a 1979
Master B2	45 – 49	1978 a 1974
Master C1	50 -54	1973 a 1969
Master C2	55 – 59	1968 a 1964
Master D1	60 – 64	1963 a 1959
Master D2	65 anos e acima	1958 e anos anteriores
MASTER - Feminino		
Categoria	Idade	Nascidos em
Master A1	30 – 34	1993 a 1989
Master A2	35 – 39	1988 a 1984
Master B1	40 – 44	1983 a 1979
Master B2	45 – 49	1978 a 1974
Master C1	50 -54	1973 a 1969
Master C2	55 – 59	1968 a 1964
Master D60+	60 anos e acima	1963 e anos anteriores
PROMOCIONAIS		
Categoria	Idade	Nascidos em
Aventura Masculino	19 anos e acima	2004 e anos anteriores
Aventura Feminino	19 anos e acima	2004 e anos anteriores
Peso Pesado 100 KG	19 anos e acima	2004 e anos anteriores
Dupla Mista	19 anos e acima	2004 e anos anteriores
Juniores masculino	15 - 18	2005 a 2008
Master E	70 anos acima	1953 e anos anteriores

ART. 8º - A PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CICLISMO MOUNTAIN BIKE XCM 2023, NAS CATEGORIAS OFICIAIS, SOMENTE SE DARÁ A ATLETAS FILIADOS À CBC NO ANO DE 2023.

DAS INSCRIÇÕES:

ART. 9º - As inscrições será no período de 26 de junho até 21 de agosto no site <https://cbc.bigmidia.com/>, com os seguintes lotes:

- Lote Promocional: 26 de junho a 16 de julho: 95,00
- 2º Lote: 17 de julho até 10 de agosto: 115,00
- 3º Lote: 11 a 21 de agosto: 130,00

ART. 10º - Não serão aceitas inscrições fora do prazo informado para inscrições.

ART. 11º - O kit atleta contará com camisa casual, mochila, squeeze, gatorade e um gel carboidrato.

ART. 12º - A apresentação de um documento com foto para realizar a retirada do seu kit será obrigatório.

DA PREMIAÇÃO:

ART. 13 º - A premiação de dará de acordo o que se segue:

- 1 - Camisa personalizada de Campeão Nacional para o 1º lugar
- 2 - Medalhas Personalizadas 1º ao 3º lugar (CBC)
- 3 - Troféus do 1º ao 5º lugar
- 4 - Medalha de participação para todos os atletas inscritos

DO DIREITO DE IMAGEM:

ART. 14 º - O evento será registrado em vídeos e fotos pela organização do evento, e seus parceiros oficiais, o participante que tiver alguma restrição quanto ao uso de sua imagem deverá notificar por escrito a organização do evento no ato de sua inscrição no evento, caso contrário, estará autorizando automaticamente a sua utilização de forma inteiramente gratuita e sem qualquer tipo de cobrança, sem limitação de tempo ou de número de vezes.

DO RESPEITO AO MEIO AMBIENTE:

ART. 15 º - É estritamente proibido jogar lixo na trilha, pontos de hidratação serão disponibilizados com áreas de descarte, qualquer tipo de lixo deve ser descartado nesta área, os atletas devem manter consigo suas embalagens vazias e descarta-los nestes pontos.

DO UNIFORME:

ART. 16º - A camisa de Campeão Nacional de XCM estará em disputa sendo assim nenhum atleta poderá utilizar no dia do evento.

ART. 17º - Fica proibido a utilização de camisa de Seleções Nacionais.

DA CRONOMETRAGEM DA PROVA:

ART. 18º - A prova será realizada com sistema de chips, onde cada atleta vai portar um chip na sua bicicleta.

DO PERCURSO:

ART. 19º - O Percurso oficial terá 100 km com 1.900m de ganho de elevação, para as categorias Master A, B e C feminino, Master C1, C2, D1, D2 masculino o percurso oficial terá 80 km com 1.500m de ganho de elevação. A prova se desenrola por estradas, trilhas abertas, single track, para isso o atleta deve transitar pelo lado direito da pista na sua mão de direção respeitando as leis de trânsito, atenção aos cruzamentos e atenção às informações dos fiscais.

ART. 20º - Em caso de chuva o percurso poderá sofrer alterações.

ART. 21º - O percurso para os atletas não filiados tem 30 km com ganho de elevação de 200m.

ART. 22º - Todas as largadas serão no estacionamento do Centro Administrativo de Canaã dos Carajás.

DA SINALIZAÇÃO:

ART. 23º - O percurso será sinalizado com fitas vermelhas, cal e placas.



DA DIREÇÃO DA PROVA:

ART. 24º - Na organização da prova haverá um Diretor Geral e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários deverá escolher entre os mesmos, os que atuarão como cronometristas, juizes de largada e chegada.

ART. 25º- O Colégio de Comissários, logo após o término da prova e, de acordo com as súmulas e anotações dos comissários adjuntos, elaborará o Boletim com o resultado final.

ART. 26 º - Em caso de RECURSO o atleta ou dirigente deve fazer por escrito e junto com o pagamento de R\$ 200,00 (Duzentos reais), caso seja procedente o recurso o valor será devolvido.

ART. 27º - O recurso somente será aceito pôr escrito, através do dirigente da equipe, até 30 minutos após a divulgação dos resultados.

ART. 28º - A decisão dos comissários é irrevogável, não passível de recurso.

ART. 29º - Não serão aceitas reclamações coletivas.

ART. 30º - A concentração dos ciclistas será uma 1 hora antes do horário para a largada.

ART. 31º - Os números de identificação serão fornecidos pela organização: 1 placa para parte frontal da bicicleta com chip eletrônico, um adesivo para o canote identificando a categoria e um adesivo indicando a quilometragem dos pontos de apoio.

ART. 32º - Sob nenhuma hipótese o ciclista poderá portar NÚMERO DIFERENTE daqueles a ele designados.

ART. 33º - O ciclista em hipótese nenhuma poderá trocar de bicicleta, depois que der início a sua categoria e ele passar pelo pórtico de largada.

ART. 34º - Todos os ciclistas deverão usar capacete, desde o início até o fim de cada etapa.

DOS KITS:

ART. 35º - No ato de sua inscrição o atleta terá direito:

1 - Camisa de casual alusiva ao evento;

2 - Squeeze alusivo ao evento;

3 – Sacochila;

4 - Placa com chip;

5 - Medalha de participação;

6 - Seguro Atleta;

7 – 1 (um) Gatorade;

8 – 1 (um) Carboidrato em gel ;

DA RETIRADA DO KIT:

ART. 36º - O KIT deverá ser retirado nos dias e horários programados na programação do evento.

ART. 37º - Não será permitido a troca de tamanho da camisa.

ART. 38º - Proibido qualquer tipo de alteração ou corte na placa do atleta.

ART. 39º - Somente o atleta poderá retirar sua placa com chip.

ART. 40º - O kit poderá ser retirado por terceiros, mediante autorização com cópia do RG do atleta anexo.

DO CONGRESSO TÉCNICO:

ART. 41º - O Congresso Técnico do evento acontecerá no dia 09 de setembro às 19:00 h no estacionamento do Centro Administrativo de Canaã dos Carajás.

DA PROGRAMAÇÃO DE LARGADA:

ART. 42º - A prova terá a largada às 7:30h, no Centro Administrativo de Canaã dos Carajás. Demais informações serão informadas no Guia Técnico e no Congresso Técnico.

PERCURSO COMPLETO - PRÓ

- | | |
|----------------------------------|----------|
| 1. Elite/Sub-23 Masculino | - 100 km |
| 2. Master A1 MASC(30 a 34 anos) | - 100 km |
| 3. Master A2 MASC(35 a 39 anos) | - 100 km |
| 4. Master B1 MASC(40 a 44 anos) | - 100 km |
| 5. Master B2 MASC (45 a 49 anos) | - 100 km |

PERCURSO REDUZIDO - SPORT

- | | |
|-----------------------------------|---------|
| 6. Elite/Sub-23 Feminino | - 80 km |
| 7. Master C1 MASC (50 a 54 anos) | - 80 km |
| 8. Master C2 MASC (55 a 59 anos) | - 80 km |
| 9. Master D1 MASC (60 A 64 anos) | - 80 km |
| 10. Master D2 MASC (65 A 69 anos) | - 80 km |
| 11. Master A1 FEM (30 a 34 anos) | - 80 km |
| 12. Master A2 FEM (35 a 39 anos) | - 80 km |
| 13. Master B1 FEM (40 a 44 anos) | - 80 km |
| 14. Master B2 FEM (45 a 49 anos) | - 80 km |
| 15. Master C1 FEM(50 a 54 anos) | - 80 km |
| 16. Master C2 FEM(55 a 59 anos) | - 80 km |
| 17. Master D FEM(60 anos e Acima) | - 80 km |

CATEGORIAS PROMOCIONAIS

- | | |
|-----------------|---------|
| 18. Juniores | - 80 km |
| 19. Peso Pesado | - 80 km |
| 20. Dupla Mista | - 80 km |

PERCURSO SUPER-REDUZIDO - ADVENTURE

- | | |
|--------------------------------|---------|
| 21. Aventura Masculino | - 40 km |
| 22. Aventura Feminino | - 40 km |
| 23. Máster E (70 anos e Acima) | - 40 km |

Obsº - a quilometragem dos percursos poderão sofrer alteração, por motivos de fatores climáticos ou outros eventos adversos, que serão informados a todos os atletas em tempo hábil.

DA DISCIPLINA:

ART. 43º - A CBC/FPC será rigorosamente intransigente na obediência do presente regulamento por todos os participantes do **CAMPEONATO BRASILEIRO DE CICLISMO MOUNTAIN BIKE XCM 2023** e de forma alguma permitirá qualquer deslize disciplinar ou esportivo. Todos os integrantes da prova indistintamente estarão sujeitos às penalidades por desrespeito ao regulamento, aos dirigentes e responsáveis pela prova e às Autoridades Policiais.

1 – Quando o faltoso for atleta ou representante de clube, a penalidade que o atingir, poderá estender-se a toda equipe, podendo ser desclassificada e desligada da prova, tal seja a gravidade da falta, a critério da Direção Geral, sem recursos ao júri de Apelação.

- 2 - não é permitido motocicletas ou carros particulares apoiando atletas individuais, os únicos veículos autorizados no percurso são da organização, apoio logístico e apoio médico.
- 3 - O abastecimento deverá ser feito somente nos pontos de apoio, não está autorizado pontos de abastecimentos de equipes ao longo do percurso.
- 4 - O atleta que sair do percurso durante a prova por qualquer motivo deve retornar para o percurso do mesmo ponto de onde saiu.
- 5 - É proibido a utilização de Pernitos.
- 6 - O contato entre apoiador e atleta será permitido somente nas zonas de abastecimento e ou apoio técnico.
- 7 - Não é permitido a troca de bicicleta.
- 8 - É proibido a utilização de câmera de fotos e vídeos bem como fone de ouvido.

DA DECLARAÇÃO:

ART. 44º - Ao participar da competição no ato da inscrição o atleta declara que está de acordo nos termos abaixo:

1. Declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com o regulamento desta competição e isento os organizadores, patrocinadores, sede do evento, de todas e quaisquer consequência que possam advir de minha participação neste evento, furtos, roubos, e danos de equipamentos ou por qualquer traumatismo, lesões, invalidez ou morte, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização, declaro também que nunca fui impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos.
2. Em caso de emergência, autorizo qualquer pessoa qualificada a administrar tratamento necessário, médico e ou cirúrgico, inclusive a administração de sangue e derivados sanguíneos, autorizo que as informações relativas ao meu estado de saúde sejam dadas pelo médico responsável para o Diretor da Prova bem como para o meu médico, parentes ou responsáveis.
3. Declaro que sou o responsável pela guarda do meu equipamento que inclui Bicicleta, capacete, luvas, óculos e sapatilha e isento de qualquer responsabilidade a organização do evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

ART. 45º - O regulamento e a programação do evento podem sofrer alterações.

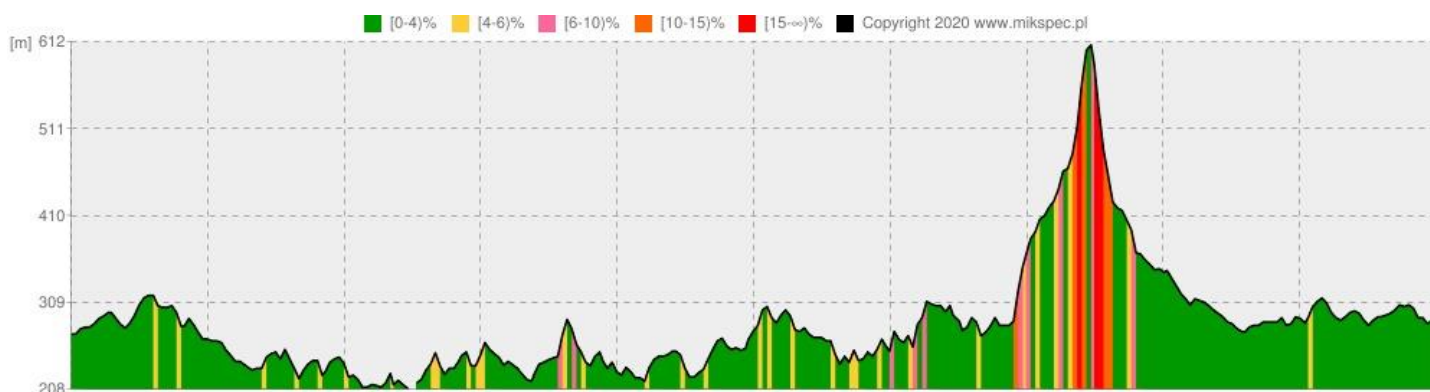
ART. 46º - Qualquer modificação será informada no Congresso Técnico, ou antes de cada largada.

ART. 47º - O atleta, ao realizar sua inscrição, declara aceitar as condições apresentadas neste regulamento.

ART. 48º - Este regulamento técnico foi elaborado tendo por base as normas internacionais e nacionais adotadas pela CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo) e U.C.I (União Ciclística Internacional).

ART. 49º - Os assuntos que não foram citados aqui serão resolvidos pelo organizador e passados no congresso técnico.

PERCURSO PRÓ – 100 KM



PERCURSO SPORT – 80 KM

